



EDITAL Nº. 017/2025/CAV

Determina procedimentos para efetivação de inscrições e aplicação de exame, de **Proficiência em Língua Inglesa**, aos alunos regulares do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais** do CAV/UDESC e a alunos regulares dos demais **Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** do CAV/UDESC.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS, no uso de suas atribuições, considerando a RESOLUÇÃO Nº 013/2014 – CONSEPE e a RESOLUÇÃO Nº 01/2023 - PPGCAMB,

RESOLVE:

Art. 1º. Abrir inscrições para exame de proficiência em **língua inglesa** aos alunos regulares do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais** do CAV/UDESC e a alunos regulares dos demais **Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** do CAV/UDESC.

Art. 2º. Estabelecer que o nível do exame será de "**compreensão de texto**".

Art. 3º. Estabelecer que as inscrições deverão ser efetivadas, via internet, a partir das **00:00h** do dia **14/05/2025** até às **23:59h** do dia **27/05/2025** (observado o horário de Brasília), no endereço <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=547>.

Art. 4º. Estabelecer que após a efetivação de inscrição, em formulário online, o(a) acadêmico(a) receberá confirmação de tal ato por e-mail.

Parágrafo único – **O(A) acadêmico(a) só deverá considerar-se plenamente inscrito, no exame, após receber o e-mail de confirmação de efetivação de inscrição.** Em caso de não recebimento do e-mail de confirmação de efetivação de inscrição, o(a) acadêmico(a) deverá entrar em contato, o mais breve possível, com a secretaria de ensino de pós-graduação do CAV/UDESC, para verificar se a inscrição foi realmente efetivada.

Art. 5º. Designar o Professor **Flavio Jose Simioni** como responsável pela elaboração, aplicação e correção do exame.

Art. 6º. Estabelecer que o exame consistirá em:

- I. Tradução de textos científicos; e
- II. Questões discursivas e objetivas.

§ 1º. Será atribuída, à prova realizada por determinado(a) inscrito(a), nota de **0,0** (zero) a **10,0** (dez), com arredondamento de uma casa após a vírgula.

§ 2º. Será considerado(a) **aprovado(a)**, no exame, o(a) inscrito(a) que obtiver nota igual ou superior a **7,0** (sete).



- Art. 7º. Estabelecer que o exame será realizado na **Sala 50**, localizada no prédio do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária.
- Art. 8º. Estabelecer, para a realização do exame, a seguinte data e horário: dia **29/05/2025** (quinta-feira), das **14:00h** às **17:00h**.
- Art. 9º. Estabelecer que **não será permitido**, durante a realização do exame, o **uso de materiais auxiliares para consulta**, como dicionários.
- Art. 10º. Estabelecer que o resultado do exame será publicado, em até 30 (trinta) dias após a aplicação do teste, no Sistema Acadêmico SIGA (endereço eletrônico www.siga.udesc.br), somente para inscritos que são acadêmicos regulares do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais do CAV/UDESC, e [neste link](#) para todos inscritos.
- Art. 11º. Publique-se para conhecimento dos interessados.

Lages, SC, 14 de abril de 2025.

ANDRÉ THALER NETO

Diretor Geral – CAV/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2U35B8EW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE THALER NETO (CPF: 490.XXX.519-XX) em 14/04/2025 às 16:08:02

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTI3NTFfMTI3NTVfMjAyNV8yVTM1QjhFVw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00012751/2025** e o código **2U35B8EW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.